



Câmara Municipal de Jundiaí  
S. P.

REQUERIMENTO N. 535

Sr. Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
<b>APROVADO</b>
Sala das Sessões, em 15/05/79
Presidente <i>[Signature]</i>

Segundo informações fornecidas por empregados da empresa que executa as obras de pavimentação das marginais do rio Jundiaí, o leito carroçável da citada via pública, após concluída a obra, terá nível superior ao do piso de grande número dos prédios residenciais locais.

REQUEIRO, pois, à Mesa, na forma regimental, ouvido o excelso Plenário, solicite-se ao Executivo Informar ao Legislativo:

1. Até onde é verídica a informação em questão?
2. Em caso positivo, quais os motivos de tal fato?
3. A Secretaria Municipal de Obras Públicas tem providenciado para que seja corrigida a anomalia?

Sala das sessões, 11-5-79

*[Signature]*  
ELIO ZILLO



GP.L. nº 105/79

Jundiaí, 30 de maio de 1.979

Excelentíssimo Senhor Presidente:

SSS - Elia Zillo

Em atenção ao requerimento nº 535/79 de sua autoria, vimos informar a V.Exa., que o órgão competente esclareceu o seguinte:

- 1) O projeto de pavimentação das marginais do Rio Jundiaí elaborado ainda durante a administração anterior, foi inteiramente revisto, entre outros motivos porque em sua maior extensão as soleiras das casas existentes ficariam abaixo do nível das vias.  
Contudo a reformulação do projeto ficou amarrada a alguns pontos fixos de níveis que são os dos tabuleiros dos pontilhões sobre os córregos afluentes do citado rio, executados também naquela época e cuja transição para o nível do novo projeto tem que ser feita de forma gradativa, de acordo com normas técnicas aplicáveis ao caso.
- 2) Dessa forma, algumas construções existentes nas proximidades desses pontilhões, ou que tenham sido construídas com uma soleira excessivamente baixa em relação às demais, poderão ficar em nível inferior ao da rua, pelas razões acima-expostas e atualmente incontornáveis.
- 3) Em todos esses casos estão sendo construídas caixas especiais de captação de águas pluviais para eliminarem os inconvenientes naturais de tal situação.

Na oportunidade, reiteramos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
(PEDRO FÁVARO)

Prefeito Municipal

À

Sua Excelência, o Senhor

Vereador ELIO ZILLO

MD. Presidente da Câmara Municipal de  
JUNDIAÍ

SSX.-

MOD. 7

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente
COM VISTA AO AUTOR
 Presidente
Em 04 de Junho de 1979